



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 129, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo nas repartições Municipais em razão do falecimento de Joaquim Machado de Souza, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ-ACRE, no uso de suas atribuições legais.

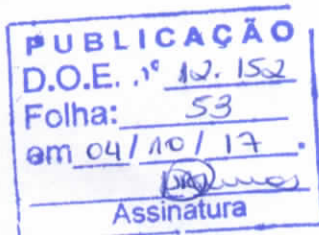
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais em razão do falecimento do senhor Joaquim Machado de Souza, em relevância a sua extrema importância na construção e desenvolvimento do Município de Feijó.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 29 de setembro de 2017.


Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó



ESTADO DO ACRE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ	
Nº	129
Protocolo as fls.	livro nº 30
Feijó - Ac	29 de 09 de 17
